REGULAMENTO DA IV CORRIDA NATALINA – 2026

CAPÍTULO I – DA PROVA

Art. 1. A IV Corrida Natalina será realizada no dia 19 de dezembro de 2026, conforme regulamento da CBAt (Confederação Brasileira de Atletismo).

Art. 2. A largada ocorrerá às 18h50, na Avenida Palmas Brasil Norte, em Palmas–TO.

Art. 3. A **Corrida** será disputada somente na distância de 5 km.

Art. 4. O tempo máximo para conclusão da prova será de 60 (sessenta) minutos.

Art. 5. Poderão participar da corrida pessoas de ambos os sexos, desde que estejam regularmente inscritas, nos termos deste Regulamento.

CAPÍTULO II – DAS INSCRIÇÕES

Art. 6. Ao realizar a inscrição e assinalar a opção de concordância no sistema on-line, o participante declara que leu e aceita integralmente os termos deste Regulamento e assume a responsabilidade por sua participação antes, durante e depois do evento, conforme o Termo de Responsabilidade, que integra este documento.

Art. 7. As inscrições serão realizadas exclusivamente pela internet, por meio do site (**https://correaqui.com)**, mediante pagamento do valor correspondente ao kit escolhido, acrescido da taxa de serviço cobrada pelo site.

Kit Premium – camiseta, número de peito e medalha

- R$ 95,00, mais a taxa do site.

Kit Básico de Participação – número de peito e medalha

- R$75,00, mais a taxa do site.

§ 1º Ao valor da inscrição será acrescida a taxa de serviço da plataforma de inscrições, cujo montante será informado ao atleta de forma clara e destacada antes da conclusão da compra.

§ 2º Os atletas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos terão desconto de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor da inscrição, nos termos do art. 23 da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto da Pessoa Idosa), mediante comprovação da idade no ato da retirada do kit.

Art. 8. Os tamanhos das camisetas estão condicionados ao limite da grade de camisetas em estoque.

Art. 9. O número de inscrições será limitado pela Comissão Organizadora, de acordo com a capacidade física do local.

Art. 10. A Comissão Organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar os prazos, bem como aumentar ou limitar o número de inscrições, em razão de necessidades organizacionais, disponibilidade técnica ou questões estruturais, sem aviso prévio.

Art. 11 A Organização permitirá a transferência da inscrição para outro atleta, bem como a alteração de percurso, observadas as seguintes condições:

I – até a da data do dia 04 de dezembro de 2026, a transferência ou a alteração será gratuita e realizada exclusivamente pelo titular via solicitação aos organizadores;

II – após esse prazo, a Organização disponibilizará número limitado de chips para transferências, que poderão ser realizadas presencialmente durante o período de entrega dos kits, mediante pagamento de taxa administrativa de R$ 50,00 (cinquenta reais).

Parágrafo único. A transferência somente será efetivada após a atualização dos dados cadastrais do novo atleta, sob responsabilidade do solicitante, observada a idade mínima do percurso.

Art. 12 Nos termos do art. 49 da Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor), é assegurado ao atleta o direito de desistir da inscrição no prazo de 7 (sete) dias corridos, contados da sua efetivação (do momento que foi feito a inscrição), com a devolução integral dos valores pagos, a qualquer título.

§ 1º A desistência deverá ser formalizada pela plataforma de inscrições ou pelo e-mail oficial do Evento, com a indicação dos dados cadastrais e do comprovante de inscrição.

§ 2º O direito de desistência não se aplica após a participação do atleta na prova, por se tratar de serviço já integralmente fruído.

Art. 13 Ressalvadas as hipóteses dos arts. 12 e 33, não haverá reembolso ao atleta que, por fato a ele imputável, deixar de comparecer ao Evento ou de retirar o kit no período determinado.

CAPÍTULO III – DAS CATEGORIAS E DA PREMIAÇÃO

Art. 14. A corrida será disputada na distância de 5 km e terá caráter festivo. Haverá premiação em dinheiro e troféus para os 05 (cinco) primeiros colocados da categoria geral, Masculino e Feminina. Também serão premiados com troféus os 03 (três) primeiros colocados por faixa etária, nas categorias masculino e feminina, e aos três primeiros colocados da categoria PCD Geral masculino e feminina, conforme descrito a seguir.

1. Categoria Geral

Colocação	Categoria	Premiação	Valor
1º lugar	Masculino/Feminino	Troféu	R$ 600,00
2º lugar	Masculino/Feminino	Troféu	R$ 500,00
3º lugar	Masculino/Feminino	Troféu	R$ 400,00
4º lugar	Masculino/Feminino	Troféu	R$ 300,00
5º lugar	Masculino/Feminino	Troféu	R$ 200,00

2. Categoria por faixa etária

Serão premiados com troféus aos três primeiros colocados de cada faixa etária.

Faixa etária	Categoria	Premiação
14 a 19 anos	1º ao 3º Masculino/Feminino	Troféu
20 a 29 anos	1º ao 3º Masculino/Feminino	Troféu
30 a 39 anos	1º ao 3º Masculino/Feminino	Troféu
40 a 49 anos	1º ao 3º Masculino/Feminino	Troféu
50 a 59 anos	1º ao 3º Masculino/Feminino	Troféu
60 anos ou mais	1º ao 3º Masculino/Feminino	Troféu

Parágrafo único. A faixa etária será em conformidade com a Norma 12 da CBAt (Confederação Brasileira de Atletismo) é definida pela idade que o atleta completa em 31 de dezembro do ano da competição.

3. Categoria PCD Geral

Serão premiados troféus aos três primeiros colocados, nas categorias Masculino e feminina.

1º Lugar Geral Masculino/Feminino	Troféu
2º Lugar Geral Masculino /Feminino	Troféu
3º Lugar Geral Masculino/Feminino	Troféu

Parágrafo único. A categoria PCD para se inscrever nesta, é obrigatório anexar o laudo médico comprobatório no ato da inscrição.

CAPÍTULO IV – DA CRONOMETRAGEM, CLASSIFICAÇÃO E RESULTADOS

Art. 15 A cronometragem será eletrônica, por meio de chip, e executada pela MGL Assessoria.

Art. 16 Para fins de classificação e premiação, serão adotados os seguintes critérios:

I – categoria geral: tempo bruto, contado a partir do sinal oficial de largada;

II – categorias por faixa etária: tempo líquido, contado a partir da passagem do atleta pelo pórtico de largada. Parágrafo único. Em caso de empate, prevalecerá o atleta que cruzar primeiro a linha de chegada.

Art. 17 Os resultados preliminares de cada percurso serão divulgados no local do Evento, abrindo-se, a partir de sua divulgação, o prazo de 15 (quinze) minutos para contestação.

§ 1º A contestação deverá ser apresentada por escrito, pelo próprio atleta, perante a Comissão Organizadora, no local do Evento, com a indicação dos seus fundamentos.

§ 2º Decorrido o prazo e julgadas as contestações, o resultado oficial será imediatamente divulgado e, em seguida, publicado nos canais oficiais do Evento.

§ 3º A Organização poderá corrigir, de ofício, erros materiais evidentes na classificação, inclusive para fins de ranking do Circuito.

CAPÍTULO V – DA ENTREGA DOS KITS

Art. 18. A entrega dos kits ocorrerá em data e local a serem definidos e divulgados no site **https://correaqui.com.**

Art. 19. O atleta que não retirar o kit na data e no horário estabelecidos pela organização perderá o direito de recebê-lo. Não haverá entrega de kits no dia da prova nem após a realização do evento.

Art. 20. O kit será composto por número de peito, alfinetes e camiseta. (A camiseta somente para os participantes que escolherem o Kit Premium no ato da inscrição).

Parágrafo único. Além do kit, são assegurados ao atleta regularmente inscrito: hidratação no percurso e na chegada; frutas na chegada; medalha, seguro de acidentes pessoais, atendimento médico de emergência e cronometragem eletrônica

Art. 21. No momento da retirada do kit, o participante deverá conferir os dados registrados no chip e no número de peito.

Art. 22. Não serão aceitas reclamações relativas aos dados cadastrais após a retirada do kit.

Art. 23. O tamanho da camiseta deverá ser escolhido no ato da inscrição, não sendo admitida a troca de tamanho na retirada do kit.

§ 1º. A grade de tamanhos é definida previamente pela Organização, em razão dos prazos de produção, de modo que os tamanhos estão sujeitos à disponibilidade e poderão esgotar-se antes do encerramento das inscrições.

§ 2º O atleta não poderá alegar impossibilidade de correr no evento, caso não tenha camiseta em tamanho que lhe sirva.

Art. 24. O atleta poderá participar da prova usando sua própria camiseta.

CAPÍTULO VI – DAS INSTRUÇÕES E REGRAS DA CORRIDA

Art. 25. Os atletas deverão estar no local da largada com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência, ou seja, até as 18h20.

Art. 26. Cada participante receberá um número de peito, que deverá ser utilizado de forma visível, sem rasuras ou alterações, durante toda a realização da prova.

Art. 27. É responsabilidade do participante conhecer o percurso, que será disponibilizado no site oficial da corrida.

Art. 28. É proibido pular grades para acessar a pista no momento da largada.

Art. 29. O atleta deverá seguir o percurso sinalizado. Não será permitido utilizar qualquer meio auxiliar para obter vantagem, igualmente, não será permitido o acessar as áreas do evento utilizando-se caminhos não autorizados, sendo proibido pular as grades ou cavaletes delimitadores de áreas para entrar na pista em qualquer momento da prova.

Art. 30. O atleta deverá retirar-se imediatamente da prova caso essa seja a determinação de um integrante da equipe médica oficial indicada pela Comissão Organizadora.

Art. 31 Em caso de descargas atmosféricas, temporais, ventos fortes ou outras condições climáticas que ofereçam risco aos participantes, o Diretor de Prova poderá retardar a largada, neutralizar, suspender ou encerrar a prova, devendo os atletas seguir imediatamente as orientações da Organização.

Art. 32 Não haverá serviço de guarda-volumes. A Organização não se responsabiliza por objetos pessoais que não tenham sido confiados à sua guarda.

CAPÍTULO VII – DO ADIAMENTO, ALTERAÇÃO E CANCELAMENTO

Art. 33 O Evento poderá ser adiado, alterado, suspenso ou cancelado em razão de caso fortuito ou força maior, determinação de autoridade pública, condições climáticas adversas ou qualquer fato que comprometa a segurança dos participantes, com comunicação nos canais oficiais com a maior antecedência possível.

Art. 34 Em caso de adiamento ou de alteração substancial do Evento, assim entendida a mudança de data, de local de largada ou de distância dos percursos, o atleta poderá optar, no prazo de 10 (dez) dias contados da comunicação oficial, entre:

I – manter a inscrição para a nova data ou condição;

II – solicitar o reembolso integral do valor pago.

§ 1º A ausência de manifestação no prazo previsto no caput implicará a manutenção da inscrição.

Art. 35 Interrompida a prova após a largada, por razões de segurança, a Comissão Organizadora poderá homologar a classificação com base nos registros de cronometragem disponíveis ou declará-la sem efeito, considerando-se realizado o Evento para todos os demais fins, sem direito a reembolso.

CAPÍTULO VIII – DAS CONDIÇÕES FÍSICAS E DOS SERVIÇOS DE APOIO

Art. 36. Ao participar da IV Corrida Natalina, o atleta responsabiliza-se pelos dados fornecidos, declara conhecer seu estado de saúde e sua aptidão física para participar da prova e manifesta sua livre e espontânea vontade de participar, aceitando este Regulamento.

Art. 37. Recomenda-se que todos os participantes estejam com sua avaliação médica em dia e aptos à prática de atividade física. A organização não se responsabiliza por condições de saúde preexistentes dos participantes.

Art. 38. O competidor é responsável por decidir participar da prova, considerando sua condição física e seu desempenho, e por avaliar se deve continuar correndo ao longo do percurso.

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, identificado(a) no cadastro da inscrição, no pleno uso das minhas faculdades, DECLARO, para os devidos fins, que:

1. Estou ciente de que participarei de uma corrida pedestre com distância de 5 km.

2. Declaro estar em condições físicas e psicológicas para participar da prova e afirmo estar ciente de que não tenho recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas, corrida ou caminhada.

3. Assumo, por livre e espontânea vontade, os riscos envolvidos na participação da prova e suas possíveis consequências, inclusive invalidez ou morte. Reconheço que devo observar as orientações de segurança e que a responsabilidade da organização será apurada nos termos da legislação aplicável.

4. Declaro que li, conheço e aceito integralmente este Regulamento e que as informações prestadas no ato da inscrição e do cadastro são verdadeiras.

5. Declaro que não portarei nem utilizarei, nas áreas do evento, no percurso, na entrega dos kits ou em áreas de visibilidade do evento, material publicitário, promocional ou político sem autorização prévia e por escrito da organização. Também não portarei materiais ou objetos que coloquem em risco a segurança do evento, dos participantes ou do público, estando ciente de que poderei ser retirado(a) do local pela organização ou pelas autoridades competentes.

6. Caso participe representando equipe, prestador de serviços, veículo de mídia ou outro meio de comunicação, declaro conhecer e aceitar este Regulamento e respeitar as áreas destinadas pela organização. Não utilizarei estruturas de apoio montadas em locais inadequados, que interfiram no andamento do evento ou que não tenham autorização por escrito da organização, sob pena de retirada da prova e do local do evento.

7. Estou ciente de que o descumprimento deste Regulamento ou a prática de infração grave poderá resultar em penalidades, inclusive desclassificação, observados os procedimentos aplicáveis.

8. Autorizo o uso da minha imagem, captada durante o evento por meio de fotografias, vídeos ou entrevistas, para fins de divulgação do evento em meios de comunicação, sem ônus para a organização, a mídia, os patrocinadores e os apoiadores. Esta autorização refere-se à minha imagem; o uso da imagem de familiares ou amigos dependerá da autorização cabível.

9. Estou ciente de que, caso a prova seja suspensa por questões de segurança pública, as despesas pessoais que eu tiver realizado, como transporte, preparação, hospedagem e inscrição, não serão automaticamente ressarcidas pela Comissão Organizadora ou pela empresa responsável, observada a legislação aplicável.

10. Declaro que compreendi e aceito os termos deste Termo de Responsabilidade, sem prejuízo dos direitos e das responsabilidades que não possam ser afastados pela legislação aplicável.

11. Assumo as despesas com hospedagem, transporte, alimentação, seguro, assistência médica e quaisquer outros gastos decorrentes da minha participação no evento, antes, durante ou depois da prova.